

**LEI Nº. 155/95, DE 07 DE MARÇO DE 1995.**

Ementa: Cria o movimento de promoção e ação social – MPAS – e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o movimento de promoção e ação social – MPAS – com base no estatuto, parte integrante desta lei.

Art. 2º. Fica igualmente autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao orçamento corrente.

Art. 3º. Os créditos serão abertos através de crédito do chefe do poder executivo, usando como fontes de recursos aqueles preconizados na Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 07 de março de 1995.

Aldy Nunes  
Prefeito Municipal

**LEI Nº. 156/95, DE 04 DE ABRIL DE 1995.**

Ementa: Autoriza o executivo a alienar a carteira de ações do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo municipal de Tianguá autorizado a alienar sua carteira de ações da Petrobrás, Teleceará e Coelce, de acordo com o estatuído na Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. O preço mínimo estabelecido para as ações a serem alienadas será o apontado no mercado próprio, através de consulta telefônica.

Art. 3º. Os recursos apurados serão aplicados na compra de um ônibus escolar.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 04 de abril de 1995.

Aldy Nunes

Prefeito Municipal

**LEI Nº. 157/95, DE 18 DE ABRIL DE 1995.**

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidos, nos termos desta lei, as diretrizes gerais orçamentárias do município de Tianguá, para o exercício financeiro de 1996.